

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO – artº 60º, da LOE 2021, aprovada pela Lei nº 75-B/2020, de 31/12 (EXTRATO)

AVISO

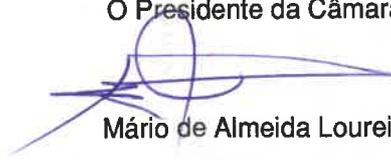
Para efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artº 11º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o disposto no nº 2, do artº 33º, da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e com o disposto no artº 60º, da LOE2021, aprovada pela Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, e considerando o meu Despacho nº 49/RH/2021, de 13 de julho, que dá cumprimento ao deliberado pela Câmara Municipal, em reunião de 8 de julho de 2021, conforme dispõem os artigos 4º e 9º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, faz-se público que, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), procedimento concursal comum, para ocupação de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego por tempo indeterminado).

1. **Postos de trabalho:** Categoria de Assistente Operacional da carreira de assistente Operacional, na área de Serviços Gerais – 2 postos de trabalho.
2. **Prazo de validade:** O procedimento é válido para o preenchimento dos referidos postos de trabalho.
3. **Local de trabalho:** Instalações escolares do concelho de Tábua.
4. **Caracterização dos postos de trabalho:** Inseridos nos Serviços de Educação, integrados na subunidade de Ação Social, Educação, Cultura e Turismo, pertencente à Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, as atribuições e competências são as constantes no anexo a que se refere o nº 2, do artº 88º, da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e no Regulamento do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para os postos de trabalho a concurso.
5. **Requisitos habilitacionais:** Escolaridade mínima obrigatória.

6. **Publicitação do procedimento:** Nos termos do disposto na alínea b), do nº 2, do artº 60º, da LOE2021, aprovada pela Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, o procedimento é alvo de publicação integralmente na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

Paços do Município de Tábua, 19 de julho de 2021

O Presidente da Câmara,



Mário de Almeida Loureiro